

DECRETO Nº 000027/23 de 23 de Maio de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001425/22 de 6 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.218.900,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.03 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO

09.03.12.361.0403.2.096-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500.000,00
09.03.12.361.0403.2.096-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	121.500,00
09.03.12.361.0407.3.046-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	597.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

05.02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

05.02.06.181.0101.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
---	----------

05.01 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO

05.01.04.123.0052.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	150.000,00
05.01.04.123.0052.2.012-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	30.000,00
05.01.04.123.0052.2.012-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informacao e Comunicaca	50.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

06.01 - COORD. MUNICIPAL DE FINANÇAS

06.01.28.272.0052.3.019-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	200.000,00
--	------------

07 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

07.05 - FDO MUN. DE HABIT. DE INT. SOCIAL

07.05.16.244.0052.2.060-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
---	----------

07.03 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.03.08.244.0125.2.049-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	500,00
---	--------

07.05 - FDO MUN. DE HABIT. DE INT. SOCIAL

07.05.16.244.0052.2.060-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
---	----------

07.03 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.03.08.244.0125.2.049-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	10.000,00
--	-----------

07.04 - FDO MUN. DA CRIANÇA ADOLESCENTE

07.04.08.243.0122.2.058-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	10.000,00
--	-----------

07.04.08.243.0122.2.058-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias Pessoal Civil	3.000,00
---	----------

07.03 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.03.08.244.0125.2.057-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias Pessoal Civil	500,00
---	--------

07.04 - FDO MUN. DA CRIANÇA ADOLESCENTE

07.04.08.243.0122.2.058-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
---	----------

07.03 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.03.08.244.0125.2.057-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
---	--------

07.04 - FDO MUN. DA CRIANÇA ADOLESCENTE

07.04.08.243.0122.2.058-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
--	----------

07.01 - COORD. DA SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL

07.01.08.244.0052.2.038-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
--	----------

FONTE:

peter

07 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
07.03 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
07.03.08.244.0125.2.057-3.3.90.33.00.00.00.00	-	Passagens e Despesas com Locomocao						500,00
07.04 - FDO MUN. DA CRIANÇA ADOLESCENTE								
07.04.08.243.0122.2.058-3.3.90.36.00.00.00.00	-	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica						1.000,00
07.05 - FDO MUN. DE HABIT. DE INT. SOCIAL								
07.05.16.244.0052.2.060-3.3.90.36.00.00.00.00	-	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica						500,00
07.01 - COORD. DA SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL								
07.01.08.244.0052.2.038-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica						16.000,00
07.03 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
07.03.08.244.0125.2.049-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica						1.000,00
07.04 - FDO MUN. DA CRIANÇA ADOLESCENTE								
07.04.08.243.0122.2.058-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica						3.000,00
07.03 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
07.03.08.244.0125.2.057-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica						500,00
07.05 - FDO MUN. DE HABIT. DE INT. SOCIAL								
07.05.16.244.0052.2.060-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica						500,00
07.01 - COORD. DA SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL								
07.01.08.244.0052.2.038-3.3.90.40.00.00.00.00	-	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicaca						10.000,00
07.01.08.243.0122.2.053-3.3.90.41.00.00.00.00	-	Contribuicoes						90.000,00
07.04 - FDO MUN. DA CRIANÇA ADOLESCENTE								
07.04.08.243.0122.2.059-3.3.90.43.00.00.00.00	-	Subvencoes Sociais						10.000,00
07.04.08.243.0122.3.030-4.4.90.51.00.00.00.00	-	Obras e Instalacoes						1.000,00
07.03 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
07.03.08.244.0125.3.027-4.4.90.51.00.00.00.00	-	Obras e Instalacoes						1.000,00
07.05 - FDO MUN. DE HABIT. DE INT. SOCIAL								
07.05.16.244.0515.3.032-4.4.90.51.00.00.00.00	-	Obras e Instalacoes						500,00
07.03 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
07.03.08.244.0125.2.049-4.4.90.52.00.00.00.00	-	Equipamentos e Material Permanente						500,00
07.04 - FDO MUN. DA CRIANÇA ADOLESCENTE								
07.04.08.243.0122.3.030-4.4.90.52.00.00.00.00	-	Equipamentos e Material Permanente						1.000,00
07.01 - COORD. DA SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL								
07.01.08.244.0125.3.025-4.4.90.52.00.00.00.00	-	Equipamentos e Material Permanente						3.000,00
07.03 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
07.03.08.244.0125.3.082-4.4.90.52.00.00.00.00	-	Equipamentos e Material Permanente						3.500,00
07.05 - FDO MUN. DE HABIT. DE INT. SOCIAL								
07.05.16.244.0052.3.031-4.4.90.52.00.00.00.00	-	Equipamentos e Material Permanente						1.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
08.02	-	FDO	MUNICIPAL	DE	SAÚDE	/	ATENÇÃO	BÁSICA
08.02.10.301.0203.2.077-3.1.90.04.00.00.00.00	-	Contratacao por Tempo Determinado						900,00
08.02.10.301.0210.2.073-3.1.90.04.00.00.00.00	-	Contratacao por Tempo Determinado						900,00
08.01 - COORD. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE								
08.01.10.122.0052.2.064-3.1.90.04.00.00.00.00	-	Contratacao por Tempo Determinado						900,00
08.02	-	FDO	MUNICIPAL	DE	SAÚDE	/	ATENÇÃO	BÁSICA
08.02.10.305.0245.2.081-3.1.90.11.00.00.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil						400,00
08.02.10.304.0246.2.080-3.1.90.11.00.00.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil						400,00
08.02.10.301.0210.2.073-3.1.90.11.00.00.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil						900,00
08.02.10.301.0203.2.066-3.1.90.11.00.00.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil						900,00
08.01 - COORD. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE								
08.01.10.122.0052.2.064-3.1.90.11.00.00.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil						900,00
08.01.10.272.1313.2.065-3.1.90.13.00.00.00.00	-	Obrigacoes Patronais						900,00
08.02	-	FDO	MUNICIPAL	DE	SAÚDE	/	ATENÇÃO	BÁSICA
08.02.10.305.0245.2.081-3.1.90.94.00.00.00.00	-	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas						900,00
08.02.10.304.0246.2.080-3.1.90.94.00.00.00.00	-	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas						9.900,00
08.02.10.305.0245.2.081-3.3.90.14.00.00.00.00	-	Diarias Pessoal Civil						2.900,00
08.02.10.301.0203.2.066-3.3.90.14.00.00.00.00	-	Diarias Pessoal Civil						4.900,00
08.02.10.305.0245.2.081-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo						4.900,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02	-	FDO	MUNICIPAL	DE	SAÚDE	/	ATENÇÃO	BÁSICA
08.02.10.304.0246.2.080-3.3.90.30.00.00.00.00					- Material de Consumo			400,00
08.02.10.301.0210.2.075-3.3.90.30.00.00.00.00					- Material de Consumo			49.900,00
08.02.10.301.0203.2.066-3.3.90.30.00.00.00.00					- Material de Consumo			4.900,00
08.02.10.301.0203.2.066-3.3.90.33.00.00.00.00					- Passagens e Despesas com Locomocao			4.900,00
08.02.10.301.0203.2.066-3.3.90.36.00.00.00.00					- Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica			900,00
08.02.10.305.0245.2.081-3.3.90.39.00.00.00.00					- Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica			1.900,00
08.02.10.304.0246.2.080-3.3.90.39.00.00.00.00					- Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica			900,00
08.02.10.301.0210.2.075-3.3.90.39.00.00.00.00					- Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica			19.900,00
08.02.10.301.0203.2.066-3.3.90.39.00.00.00.00					- Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica			9.900,00
08.02.10.301.0203.3.034-4.4.90.51.00.00.00.00					- Obras e Instalacoes			39.900,00
08.02.10.305.0245.3.039-4.4.90.52.00.00.00.00					- Equipamentos e Material Permanente			900,00
08.02.10.304.0246.3.038-4.4.90.52.00.00.00.00					- Equipamentos e Material Permanente			900,00
11 - SEC. MUN. DE DESENV. URBANO								
11.01 - COORD. S. M. DESENVOLVIMENTO URBANO								
11.01.15.122.0052.2.124-3.3.90.39.00.00.00.00					- Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica			100.000,00
11.03 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA								
11.03.15.452.0507.2.131-3.3.90.39.00.00.00.00					- Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica			140.000,00
11.02 - SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA								
11.02.15.452.0504.2.126-3.3.90.39.00.00.00.00					- Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica			100.000,00
11.03 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA								
11.03.15.451.0501.3.061-4.4.90.51.00.00.00.00					- Obras e Instalacoes			100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2023

FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602

Assinado de forma digital por
FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2023.05.23 14:43:22 -03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal